

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD - 5564776

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE E UNIDADE TÉCNICA (se houver)

Unidade Demandante:

SEATECMV

Responsável pela Unidade Demandante:

Flávia Regina Marques Soares

E-mail:

seatecmv@tre-sp.jus.br

Ramal:

2435 /2771

Coordenadoria:

Coordenadoria de Serviços COSERV

Secretaria/Assessoria Demandante:

Secretária de Gestão de Serviços SGS

Unidade Técnica (se houver):

-

Responsável pela Unidade Técnica:

-

Coordenadoria da Unidade Técnica:

-

Secretaria/Assessoria da Unidade Técnica:

-

Objeto:

Contratação de empresa para a prestação de serviço de reparos em uma empilhadeira elétrica, conforme orçamento.

Números de patrimônio: empilhadeira de link 434202

Tipo de Objeto:

Serviço não continuado

Forma de Contratação Sugerida:

Dispensa de licitação

Item previsto no PCA? Se sim, informar o ano, o item e a Secretaria que indicou a demanda. (Ex.: item 10 SAM)

Verificar na intranet, Governança das Contratações, aba Plano de Contratações Anual (PCA) - <http://cms.tre-sp.gov.br:8082/opencms/opencms/unidades/SAM/CLC/>.

Item 51 da Secretaria de Gestão de Serviços

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA**Valor previsto na proposta orçamentária: R\$****Fonte: GEPRO:**

76.978,00

Valor unitário estimado pelo requisitante/demandante: R\$

(soma dos valores unitários dos itens, quando houver pluralidade):

4.081,00

Valor total estimado pelo requisitante/demandante: R\$

(Soma dos valores totais dos itens):

4.081,00

PRAZOS**Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM:**

08/07/2024

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:

29/07/2024

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

10/08/2024

Critério de sustentabilidade:

Não

Sim (indicar o critério de sustentabilidade):

-

Não (justificar a ausência):

Não foram encontrados critérios de sustentabilidade incidentes sobre o objeto deste DFD, uma vez que a natureza da atividade não vislumbra a exigência dos critérios de sustentabilidade, notadamente porque a ação é realizada em oficina/assistência padrão de mercado, não cabendo ingerência sobre a forma de execução do serviço, sob risco de inviabilizar prestador apto.

Critério de acessibilidade:

Não

Sim (especificar):

-

Não (justificar):

-

Grau de prioridade:

Média

Se o grau de prioridade for ALTA, justificar:

-

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

Bens permanentes com necessidade de manutenção conforme informado pelo usuário

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual

:

Necessidade de conserto em 1 empilhadeira elétrica, conforme solicitado pelo usuário

Demanda inédita na Administração?

Sim

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/ Presidência):

Não

Se sim, indicar os respectivos documentos e processos:

Nº do SEI; nº doc. SEI do TR consolidado; nº doc. SEI do Parecer jurídico/ASSJUR; nº doc SEI da Decisão aprovação instauração:

sem indicação

Responsáveis pela Fiscalização

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Titular :

Flávia Regina Marques Soares

Suplente:

Patrícia Margarete Costa Vegh

Auxiliar:

sem auxiliar

Responsáveis pela Gestão da Ata de Registro de Preços (se houver)

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Gestor:

-

Suplente :

-

Auxiliar.

-



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA REGINA MARQUES SOARES, CHEFE DE SEÇÃO**, em 15/07/2024, às 17:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS HAMANO TSUCHIYA, COORDENADOR**, em 15/07/2024, às 17:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ SIMIÃO DOS SANTOS, SECRETÁRIO**, em 15/07/2024, às 18:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5564776** e o código CRC **C565E504**.